PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.484

Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1.980.

(IMPRESSO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA, 27 DE NOVEMBRO DE 1.979.

Visto:

Célio Soares de Oliveira

-Prefeito Municipal-